

Pela Industria Nacional

O ministro Victor Konder defende-a com applausos unanimes

Os artigos que tenham similares na industria nacional, não gozarão isenção dos direitos de importação

Rio, 24. (Radio A.A.)
Uma questão importante para a industria brasileira acaba de ser solucionada.

Ficou resolvido que os artigos que tenham similares na industria nacional, não gozarão isenção dos direitos de importação.

«O Jornal», commentando o facto diz que nos meios da industria andava um certo terror, de algum tempo a esta parte.

E' que o ministro da Fazenda passara a conceder isenção de direitos aduaneiros para a importação de productos constantes das listas de concorrência das diversas repartições subordinadas ao ministerio da Fazenda, quando se tratava de artigos produzidos pela industria nacional.

Essa situação creada para a industria nacional collocava os nossos productos, de maneira a não mais poderem concorrer com os de procedencia estrangeira.

Foram, então, iniciadas varias demarches.

O caso teve, hontem, a sua solução definitiva com o despacho do ministro da Viação Victor Konder, cujo teor é o seguinte:

De accordo com os pareceres, faça-se expediente ás repartições subordinadas a este ministerio, determinando que solicitem do da Fazenda a relação dos materiais, de que existem similares nacionaes e cumprindo o determinado pelo art. 5 da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 para materiais incluídos nessa relação de concorrência, declaro que os preços dos importados devem comprehender os direitos aduaneiros.

Cabe á repartição apresentar fundamentadas as suas reclamações, quando verificarem que este similar relacionado não substitue o estrangeiro não produzido em quantidade sufficiente o seu consumo.

Cousas do Mexico

Nove pessoas fuziladas por engano

O Mexico vem de proporcionar, á platéu internacional, um espectáculo dos mais tragicos e impressionantes.

Dir-se-ia uma tragedia scripta por Schylo com a collaboração diabolica dos Borgias. Aliás, desde Quetzalcoatl, que a illustre nação arcaia encveredou para o tragico e picarresco, ora succidindo o mundo ás ethicas intensas e embriadas, ora o despoilando, ora sou-agues alegres e divertidas.

Aquella arramada de Pancho Villa, salutar, de santhre para ás castas, á vencer as aspezras das montanhas rochosas para, do pinaco mais alto, amaldiçoar os Estados Unidos, tem qualquer coisa de sublime e de ridiculo.

Suggeri-se ao Bazarro a se apreciar do oceano Pacifico, em nome da Hespanha e do seu rei e o cavallero da Frisde Figura — a investir contra os mofinhos braçeados.

Mas estes fuzilamentos de ha pouco em Huatla, sem nenhuma formalidade processual, sem nenhum respeito pela vida humana, enchem-nos apenas de horror!

Nove pessoas — um maior do exercito e oito fregateiros — foram espedados em um patco escuro de quartel, á hora, protocolar do amanhecer.

Porém, após ás execuções, quando as victimas já haviam sido levadas ao cemiterio — verificou-se que a ordem de Cates era falsa, e que aquelles, mesmo, não eram os accusados.

E a indignação popular, como a justiça divina, ergueu-se em torao dos infelizes, forçando o procedimento judicial.

O tenente do Exército que commanda o pelotão executor, está preso, como já se acham decididos, diz o despacho de La Nación, os salarios que collaboraram a dolorosa tragedia o que eram inimigos politicos das victimas.

Todavia, isto não altera a impressão que os fuzilamentos causaram, na consciência universal.

Por mais enorgica que seja a repressão official, ficará sempre indolevel, nítida e forte, a certeza de que Mexico é uma terra onde o fuzil estabeleceu o seu imperio, e a vida humana vale menos do que no tempo em que, Cortez, amarrava atrezas á bocca das colubrinhas.

Uma grande reforma nos costumes religiosos da Turquia

Desde meados do corrente mes de junho, os turcos entraram nas mesquitas, calçados e podem rezar sentados.

A commissão da reforma religiosa declarou que o costume de tirar os sapatos e parte de zocoras sobre uma almofada para orar, não era mais compativel com a civilização moderna.

Nas mesquitas de Constantinopla, que até agora alem das almofadas, estavam desprovidas de mobiliario, foram collocados altares e bancos.

A musica de organ e os coros substituiram a leitura do Korão.

Esta modificação constitue o mais violento golpe contra a tradição, a favor das europeizadas da Turquia, iniciada pelo governo de Mustafá Kemal.

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

Parahybu, 24 (Radio A. A.)

Realizaram-se aqui as eleições para o cargo de governador, sendo eleito o Ministro João Pessoa.

Cabo de esquadra Cezario

Caetano Coelho

Um telegramma do sr. cap. João Baptista Paiva, transmitido ao sr. coronel Lopes Vieira, dá conta do assassinio, em Porto Feliz, do cabo de esquadra Cezario Caetano Coelho, ali destacado, á serviço da corporação estadual que sempre honrou, não só pelo seu exemplar comportamento e pela linha de conducta que sempre manteve, como ainda pelos innumerables serviços prestados á causa da Patria e do Estado.

Ainda agora, investido de espinhosa incumbencia, deu elle prova da alta comprehensão que tinha, dos seus deveres de soldado, cahindo no posto de honra, varado pela bala assassina, dando com isso um alto exemplo de amor á disciplina e cumprimento do dever.

E' por isso, muito de lamentar essa pe da, motivo esse que nos leva a apresentar á digna milicia estadual, na pessoa do seu eslorgado commandante, coronel Lopes Vieira, os nossos sentimentos de pesar.

Credito Rural e Hypothecario

A criação dum Banco no Rio Grande

Porto Alegre, 24 (Radio A. A.)

Procurado pelos jornaes, o sr. Paím Filho, secretario da Fazenda, disse:

O capital do Banco de Credito Rural e Hypothecario será de 50 mil contos.

Dessa importância o Estado tomará 35 mil e o restante será coberto por uma subscrição, a qual será aberta em concorrência publica no dia 30 do corrente e encerrada a 10 de agosto.

A subscrição do capital em Porto Alegre far-se-á pelo Thesouro do Estado e no exterior pelas Mesas de Rendas e Collectorias.

A importância de 15 mil contos reservada para a subscrição particular será realizada em cinco prestações iguaes, correspondente cada uma a 20 por cento da quantia subscrita, pagas a primeira no acto da subscrição e as outras em pra-

zos successivos, nunca inferiores a 30 dias.

Inicialmente o Banco va funcionar no Thesouro do Estado, na parte baixa do edificio, onde funciona actualmente a secção de Depositos Particulares. Occupará esse local até o fim do anno de 1929, quando então será transferido para o edificio em construção aos fundos dos Correios e Telegraphos, local este que estava designado para a administração do porto e Mesa de Rendas.

O Banco será ali instalado na parte terrea do edificio, cuja planta será convenientemente adaptada.

Foi autorizada por decreto a subscrição de capital e que vão ser publicados os estatutos do novo estabelecimento, que funcionará com duas artérias, uma hypothecaria, outra economica, as quaes terão as funções mencionadas na mensagem presidencial.

A Febre Amarella

Acção do Departamento Nacional da Saude Publica

Não se pode verdadeiramente considerar um surto epidemico, o apparecimento esporadico, de alguns casos do mal amarellico, no Rio de Janeiro.

Nem mesmo nos devemos de deter interrogativamente, na indagação de como surgiram elles.

Basta que saibamos que as primeiras e mais energicas providencias já foram tomadas, ali, pelas autoridades sanitarias, a cuja frente está a figura invulgar e capaz do professor Clementino Fraga, cuja proficiencia e capacidade technica bastam como uma garantia da breve debelação daquelle mal.

Professor dos mais notaveis, hygienista de incontestavel valor, decisivo na acção, tenaz na execução, os casos de agora antes lhe vêm trazer uma oportunidade para a demonstração do seu valor de homem de ciencia e para mais uma victoria da sua gestão no Departamento da Saude Publica.

Pondo de lado a campanha, injusta aliás, feita contra a sua pessoa, não ha negar a segurança, a firmeza com que tem agido o

professor Clementino Fraga cujas providencias postas e execuções, lhe darão um successo, augmentando o numero de dias de gloria.

O momento não é paucos, antes para louvar secunda: aquelles que se frentam o mal, na defesa das vidas que lhe estão a tregues.

Essa campanha dos seus inimigos, recabindo sobre bom nome do nosso país, além de injustificavel e contraproducente, embora tenhamos a certeza de que terá como fecho, a victoria da acção do illustre patólogo cujas mãos habéis e seguras, houve por bem o Governador da Republica confiar a direcção dos negocios da Saude Publica.

E nós, os de cá, ainda que longe da acção do Departamento, num espontaneo movimento de solidariedade, ás medidas tomadas, seguimos e divulgando-as, não nos furtamos, ao dever de propagar-as e seguir-as por opportunas e flagrantes operando assim para o bem nome de uma patria e dasquelles que lhes dão a sua intelligencia, as suas energias e a sua dedicação.

Tenor João Cavallieri

Conforme noticiamos, chegou hontem, de sua commenda no Rio Grande do Sul e á Argentina, o distinto tenor brasileiro, sr. João Cavallieri, cognominado o Poppeno Quirino.

O felecionado artista chegou, hontem, em Palácio, em visita de cumprimentos ao sr. governador Adolpho Konder.

Dr. Neitor Luz

A Congregação da Faculdade de Pharmacia e Odontologia, de São Paulo, decs. posse, em sua sessão de 15 de março, a um novo grupo de professores, que foram noticiados para o preenchimento de varias cadeiras vagas, estando no numero delles, o nosso conterraneo professor Neitor Luz, que foi nomeado na cadeira de Botanica Geral e Systematica, do Curso de Pharmacia, tendo na sua vez lentes recibida o titulo de doutor, em virtude de disposições regulamentares, que dá este titulo a todos os membros da Congregação.

Falhou, realizando os seus lances, o sr. Campos de Oliveira, do Curso de Odontologia, tendo respectivo em nome d'os seus lances o sr. Sá Pinto, lentes de Hygiene, e actual director da Ambulancia Publica, director da estadaal, um dos nossos conterraneos.

Falhou, realizando os seus lances, o sr. Campos de Oliveira, do Curso de Odontologia, tendo respectivo em nome d'os seus lances o sr. Sá Pinto, lentes de Hygiene, e actual director da Ambulancia Publica, director da estadaal, um dos nossos conterraneos.

O nosso conterraneo dr. Neitor Luz, que já occupa o cargo de Director da Secretaria da mesma Faculdade, foi ainda apreciado aos outros profisioanistas pela Congregação de tão conciliado estabelecimento superior de ensino, habilitando e equiparando pelo governo federal.

Reunião na Prefeitura

PROVIDENCIAS TOMADAS

Para o embellezamento da cidade

Rio, 24 (Radio A. A.)
Promovida pelo Prefeito Prado Junior, realizou-se no seu gabinete, uma grande reunião dos chefes de serviços e de empresas particulares que exploram os serviços municipaes, comparecendo tambem os commandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Foi combinada a melhor maneira de ser obtido, com presteza e rapidez, o andamento dos serviços das repartições e empresas referidas, para o aprestamento das obras a serem executadas a favor do embellezamento da cidade.

Nessa occasião, o Prefeito Prado Junior informou aos presentes que, no entendimento que tivera a respeito com o sr. presidente Washington Luis, este lhe assegurava todo o seu apoio ás medidas concorrentes aos serviços de melhoramento da cidade e do bem estar publico.

Foot-Ball

Encontro entre escoceses e brasileiros

Rio, 24 (Radio A. A.)
Realizou-se hoje, no stadium do Fluminense, perante uma assistência de 40 mil pessoas, o encontro entre as equipes escocesa e brasileira.

O primeiro tempo terminou com o seguinte resultado: brasileiros — 2; escoceses — 0.

No segundo tempo os brasileiros conseguiram mais tres goals, terminando o match com o resultado de 5 a 0, favoravel aos nossos patriotas.

O time nacional era o seguinte: Girani, Helcio, Jaguaré, Nascimento, Amílcar, Serafini, Paschoal, Oswald, Petronillo, Felício e Denariá.

Almirante Durval Melchades

Rio, 24 (Radio A. A.)

A bordo do «Carl Hoepecke» acompanhada da exma. familia seguiu para essa capital o deputado Durval Melchades.

Mudas de plantas ornamentaes

O sr. governador recebeu o seguinte telegramma:

Rio, 23. Tenho o prazer de comunicar ao presado amigo, que seguiu pelo «Carl Hoepecke» 5 caixas de cinamomo e 3 de flamboyant.

No proximo vapor, mandarei mudas de amoreira e de chá.

—Abracos.

Francisco Iglesias, director do Serviço Florestal.

Essas mudas farão accommodadas ao lado do jardim do Palácio do Governo, á disposição dos interessados.

Dr. José F. de Andrada Junior

Acha-se nesta capital, o sr. dr. José F. de Andrada Junior, engenheiro do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

O illustre profissional foi ha tempo designado para fazer o estudo das fontes hydromineraes brasileiras, realizado, em Caldas da Imperatriz, importantes pesquisas scientificas, sobre as aguas thermaes que ali energem, as quaes foram enfeixadas em elegante brochura, recebida encomiasticamente pela critica.

PHARMACIA DE PERNOITE

Está, hoje, de pernoite, a Pharmacia Santo Agostinho, á rua João Pinto.

A Reforma Constitucional

V

Art. 12.—As sessões da Assembléa serão publicas, salvo quando o contrario for resolvido por maioria de votos dos deputados presentes.

A publicidade é da essencia do regimen representativo. E' indispensavel que o povo saiba como os seus representantes estão agindo no parlamento, afim de que a pinião publica secunde ou proffuge a sua attitudé. O eleitorado deve igualmente conhecer a oprosidade, cultura e zelo dos seus mandatários para renovar-lhes ou negar-lhes a confiança em futuras eleições.

Casos ha, porém, em que a sessão publica não é recommendavel, pela delicadeza ou gravidade da materia, que se vae deliberar e que se deve collocar em resguardo momentaneo das paixões publicas.

Para taes excepções resolverá a maioria dos deputados presentes.

Este artigo vem desde o projecto primitivo sem modificação alguma.

O principio, mediante diversa redacção, é expresso nas antigas constituições. A constituição federal tambem o prescreve no artigo 18.

Art. 13.—A Assembléa poderá reunir-se, extraordinariamente, por urgencia de interesse publico, se for convocada pelo presidente do Estado ou provocada pela maioria dos deputados.

S' unico. Nas sessões extraordinarias, a Assembléa só poderá deliberar sobre o assumpto que motivou a convocação.

Para reunir-se ordinariamente a Assembléa não necessita de convocação.

E' dever seu reunir-se na data determinada pela constituição 22 de Julho.

Quando o exigir, porém, o interesse publico, reclamando medidas que, se fossem adiadas, ficariam sacrificadas, em prejuizo do Estado, deve a Assembléa reunir-se, fóra do periodo normal, por convocação do titular do Poder Executivo, ou provocada pela maioria dos deputados.

A constituição de 1910 não dava á Assembléa a facultade de reunir-se, extraordinariamente por convocação propria.

Esta medida excepcional constituia uma attribuição do Poder Executivo.

E' o mesmo criterio da constituição federal que assegurou esta competencia privativamente ao presidente da Republica.

Faculdade, observa Carlos Maximiliano, de que no Brasil nunca abusou o Executivo porque, em geral, este preferé não convocar os congressistas, cuja ausencia o deixa em maior serenidade e com maior lazer para melhor cuidar do interesse publico.

Quando, porém, deixar o presidente de fazer a convocação, prejudicando o interesse publico?

Não é licito admitir-se, responde Barbalho, que, por falta de um acto seu, previsto e autorizado pela constituição, o presidente propague a observancia desta e os interesses do paiz.

Sem formar juizo temerarios a proposito do patriotismo e vigilancia de todos os presidentes que venhamos a ter, parece que não agiu mal a reforma, dando essa attribuição tambem á Assembléa.

A reunião, entretanto, somente se deve fazer extraordinariamente, quando houver um interesse publico urgente.

A constituição de 1910 era mais restricta. Exigia grave motivo de ordem publica.

A constituição federal não exige motivo especial. Confere simplesmente a facultade ao presidente da Republica. E' um direito absoluto, que fica ao exclusivo criterio deste, tanto assim que os tribunales não podem annullar actos do Congresso, sob fundamento de não haver motivo justificativo da reunião extraordinaria, nem o proprio Congresso poderá continuar funcionando extraordinariamente, quando ao Executivo parecer que não existem mais as determinantes da convocação e revogal-a.

Isso, porém, repita-se, é dentro do dispositivo federal. A reforma catharinense adoptou criterio distincto e deu á Assembléa a facultade concorrente de provocar a sua propria reunião.

Nestas reuniões extraordinarias, entretanto, somente a Assembléa deliberará sobre o assumpto que motivou a convocação.

Esta restricção é aconselhada pela prudencia, afim de evitar surpresas, mascaradas pela simulação. A convocação extraordinaria, sendo um acto excepcional, exige motivo excepcional: deve este ser do conhecimento previo dos deputados e do proprio povo, pela publicidade da convocação.

O bom-senso da regra é adoptado até em reuniões de menores consequencias.

A lei das sociedades anonyms prescreve identica providencia para as reuniões extraordinarias dos accionistas.

Art. 14.—Os deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato.

E' o teor do artigo 19 da constituição federal.

As constituições catharinenses anteriores faziam excepção a essa inviolabilidade, nos casos de injuria, aggressão pessoal e imputação calumniosa á vida privada.

A reforma andou bem cingindo-se ao preceito federal, aliás, essencial, seu criterio basilar.

E' a prerogativa de immunidadé parlamentar, que assegura a liberdade e a independencia do Congressista.

Contudo, ella vigora tão somente quando as opiniões, palavras e votos são pro feridos na qualidade de representante do po-

A FEBRE AMARELLA

CONSELHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA SAUDE PUBLICA

DECRETO

19.—Notificarei á Saude Publica todos os casos de vomitos e febre que chegarem ao meu conhecimento;

20.—Facilitarei as visitas domiciliares que se fizerem necessarias;

21.—Mandarei lavar, semanalmente, as caixas d'agua que não estiverem calcetadas;

22.—Cortarei os tijolões e outras plantas que possam guardar agua clara e limpa;

23.—Mandarei remover todos os vidros e latas que possam permitir o desenvolvimento de larvas no seu interior;

24.—Providenciarei para que no meu jardim e horta haja o escoamento necessario para o esgotamento das aguas;

25.—Tratarei semanalmente, pela croatina, os ratos e boeios da minha habitação;

26.—Mandarei lavar as jarras, maringues, potes, talhas, pelo menos uma vez por semana;

27.—Destruirei os mosquitos na sua phase ainda, pelas fumigações hoje empregadas;

28.—Procurarei diffundir entre as pessoas de minha amizade a noção de que a tuta ao mosquito transmissor da febre amarella é um problema domestico.

Artes e Artistas

CONCERTO DO VIOLINISTA GERMANO THOMPSEN

Santa Catharina deve ufanar-se de possuir mais um artista.

Germano Thompsen, o conhecido violonista que realizou sabbado, no Theatro Alvaro de Carvalho, o seu festival em homenagem ao sr. governador Adolpho Konder, é um temperamento vibratil, que sabe interpretar com viva emoção os grandes mestres.

Um auditorio selecto foi ouvido satisfazendo-se com a audição de harmonias perfectas.

O não tempo não impediu que os que apreciam a boa musica, fossem ao Theatro levar os seus applausos, como um forte estímullo ao joven artista catharinense que, após concluído brilhantemente o seu curso no Conservatorio de Curitiba, pensou em exhibir-se perante a plateia da sua terra natal.

Germano Thompsen confirmou, n'uma execução admiravel o seu talento artistico.

Moço ainda, elle já empenha com uma intuição muito clara da sua arte, as grandes responsabilidades do recitalista, que interpreta paginas do clássico musical.

Nas suas mãos o violino é uma fonte de melodias intensas, vibrantes, ás vezes e outras suavissimas toques.

Empunhando com elegancia e vigor o arco, Thompsen arranca do seu instrumento rhythmos de encantadora beleza.

No programma do seu recital figuraram os mestres com sagrados, como Kreisler, Chopin, Wieniawski, Sarasate, Handel, Gluck e Poliakun.

Na interpretação de cada um, o joven artista poz á prova a sua technica sem falhas, executando, com firmeza e viva expressão, vencendo, com gallardia, as difficuldades da pauta musical.

O «Nocturno n. 2» de Chopin, «Gipsy Air n. 1», de Sarasate e «Le Canari», de Poliakun puzeram em realce as excellentes virtuosidades do distincto violonista que demonstrou, mais uma vez, o seu valor anteprefativo.

A assistencia manifestou sempre o seu agrado com as mais entusiasticas salvas de palmas.

Os acompanhamentos ao piano foram feitos com maceria pela pianista senhorinha Oida Ligocki, que snubse com muito talento dar vivo realce á parte que lhe foi confitada.

Serviá, no concerto, um piano, de marca Zeitter & Wankelmann, cedido pela Casa Musical.

O sr. governador Adolpho Konder fez-se representar pelo seu ajudante de ordens sr. capitão João Marinho.

Após o concerto, o sr. Germano Thompsen foi cumprimentado pelos sr. representante do sr. governador e inumeras outras pessoas.

PALACIO DO GOVERNO

O sr. governador recebeu o seguinte telegramma:

Rio, 23.

Tenho a honra de communicar a v. exa., para os devidos fins, que assumi hontem, o exercicio interino, do cargo de director do Departamento Nacional do Ensino, por designação do Governo da Republica, durante o impedimento do professor dr. Aloysio de Castro, que seguiu hoje, para a Europa, em commissão do Governo.

Apresento a v. exa. os protestos de elevada estima e distincta consideração. Manoel Cicero Peregriño, director interino do Departamento do Ensino.

Festival

Em beneficio do Externato Football Club, campo de 1925, realizou-se, quinta feira vindoura, no Theatro Alvaro de Carvalho, um grande festival, em homenagem ao sr. secretario da Fazenda Henrique Fontes e dedicado á Federação Catharinense de Desportos, aos Clubs desportivos e ao Centro Academico «José Boiteux».

O programma consta da exhibição de um «film novo e de um acto variado, em que tomarão parte varios amadores.

vo e não na de simples cidadão, pois este responde por seus actos e palavras lesivos do direito alheio e do interesse publico.

Vigora, porém, durante todo o tempo do mandato e não somente durante as sessões.

E' instituida menos para garantia da pessoa do deputado do que para garantia do livre exercicio do mandato.

Não pode ser renunciada pelo deputado, pois não é um direito pessoal e sim uma prerogativa de ordem publica.

Somente no Brasil a lei fundamental abre excepção a este principio doutrinario, permitindo que o deputado opte pelo julgamento immediato e, consequentemente, renuncie ás immunidades.

Sociaes

NATALICIOS PROFESSOR LAERCIO CALDEIRA. — Faz annos hoje, o sr. professor Laercio Caldeira, director do Gymnasio José Brasilião.

Espírito dos mais brilhantes pela sua cultura, o anniversariante salienta-se em nosso meio literario e jornalístico pelo seu talento de esboço.

Destruindo mezecido presépio nas rodas intellectuales o sr. Laercio Caldeira, que é membro da Academia Catharinense de Letras, receberá, hoje, as melhores demonstrações de apreço dos seus amigos e collegas.

Fazem annos, hoje: a senhorinha Jerusa Cabral filha do sr. Florindo Cabral, director do Grupo Escolar Laur Müller; a senhorinha Edith Cantársio; a menina Dulce, filha do sr. Eurico S. de Oliveira; a senhorinha Lucy Pereira;

o sr. Oswaldo Leon Salles, funcionario postal; o sr. Olayo Carneiro da Cunha, funcionario do Ministerio da Fazenda.

Passa, hoje, o anniversario natalicio do sr. tenente Heroldo Mezzes, actualmente residindo no sul do Estado.

HOSPEDES E VIAGANTES DR. CONRADO ERIKSEN. — Acompanhado de sua exma.

familia, seguiu, hontem, á bordo do «Comandante Carlay», o sr. dr. Conrado Eriksen que cheffou os serviços da gagem deste porto.

Compareceram ao seu ebarque os funcionarios da commissão e muitos amigos.

Está nesta capital o sr. Antonio Gomes de Carvalho, cõego hontem do sul do Estado.

Acha-se nesta capital, e a exma. consorte, o sr. Francisco Azambuja, superintendente do municipio de Bom Retiro.

NOTAS RELIGIOSAS NOVENAS DE SAO JOAO

No local onde está sendo construída a capella de São Serrá, no morro do Antão, ram celebradas novenas louvor de São João.

A concorrência foi numerosa.

FALLECIMEN

Falleceu, hontem, em quarto reservado do Hospital de Foz de Iguaçu, onde estava em tratamento, a exma. sr. D. Dorcas Ribeiro Martins, esposa de Adolpho Martins, fazendeiro em Lages.

A extincta, que deixa orphanidade nove filhas, e uma senhora muito estimada, um enterro effectivo ás 14 horas, no Cemitério de Tres Portes, sabido o favor do Hospital de Caridade.

Preparados do Pharmaceutico

Zeferino Chaves

Collyrio Amarello

(Fabricado desde 1894)

Soluciona a cura da conjunctivite em conjunctivite catarrhal (conjunctivite dos olhos) e de trachoma recente.

O melhor e o mais rapido de todos os Collyrios que se vendem.

Pode ser usado em qualquer idade.

Gottas Verdes

(Fabricado desde 1899)

Affecta instantanea de mais violenta dor de cabeça.

Não queima sem irritar a bocca.

Dá tambem optima resultado nas dor de ouvido e no ouvido cheio.

Bronchitina

(Fabricado desde 1898)

Verde, inoffensiva, amavel, sem fadiga e gatilho.

Associação racional de medicamentos benignos, em forma concentrada e de accordo com a therapia moderna.

De efficacia surpreendente nas affecções de apparatus respiratorio: bronchite aguda e chronica, emphysema, hemoptis (toux com sangue), asthma, grippe ou influenza, croupillo, croupillo, toux dos tuberculosos, etc.

E' o verdadeiro especifico das toux em geral.

Um vidro de BRONCHITINA vale por 2 ou 3 vidros dos mais baratos sempre posteiros.

Myogenol

Nucleino-phosphato de sodio, sodio e magnésio multiphosphorados.

Fortificante do fôrmoço rigorosamente scientifico e de fabricação amurada e conscienciosa. Indispensavel em todos os casos de prostração entropocamente organica.

Medicacão racional de altissimo seguro, rapido e satisfactorio nas anemias, rachitismo, esgotamento nervoso (nervos), constipação intestinal, pediculos alvares, agria, diabetes, leucemia, etc.

MYOGENOL é o especifico para os accionistas.

Todos estes preparadas são approvados e licenciamos pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sob os respectivos NOMES REGISTRADOS.

MAGNESIA FLUIDA DE MURRAY

“As crianças pedem mais”

Encontra-se na Pharmacia Popular de Oliveira & d'Acampora.

Praça 16 de Novembro, 28

Governo do Estado

Expediente do governador

MES DE ABRIL

Dia 22

As sr. Nicolau Mader Juni r, presidente do Instituto do Mate. Joinville:

Remetendo cópias de carta e offício que foram enviados pelo sr. ministro da Viação, a respeito dos fretes da bovia mate, conforme informação prestada pela Inspectoria Federal.

As sr. dr. Octavio Mangueira, ministro das Relações Exteriores. R.:

Acessando a recepção do offício N.º 2016,10, do 3 do corrente, em que se acompanhava uma cópia do offício do sr. ministro Plenipotenciário em Vienna, a respeito da propagação do mate na Áustria.

As sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, Rio Grande: Remetendo um aditamento ao offício n.º 82, datado de 28 de fevereiro ultimo, que encaminha a esse Aquella Ministerio, um requerimento de Zaphirios G. Barosa, pedindo naturalização.

Dia 27

DECRETO N. 1.261—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, usando da faculdade que lhe confere a alínea 1.ª do § 1.º do art. 6.º da Lei n.º 1.802, de 17 de outubro do anno proximo findo,

DECRETA:

Art. unico. Fica aberto o credito especial de importancia de seiscientos e vinte mil réis (720\$000), para pagamento das vencimentos a que tem direito o desembargador cu responsibility Americo da Silveira Nunes, correspondente ao periodo de tempo em que esteve afastado do exercicio do cargo de Procurador Geral do Estado, contados de 7 a 24 do corrente mês.

Palacio do Governo em Florianopolis, 27 de abril de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

Dia 27

RESOLUÇÃO N. 6.836.—O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições, e atendendo ao que requerer o pai de direito avulso, de 2.ª categoria, Antonio Salvestre de Campos, resolve designar a Comarca de Chapeco, de 2.ª categoria, que de achá vaga, para o mesmo nella ser annueiro, percebendo os vencimentos de sete contos e duzentos mil réis (7.200\$000) e mais a respectiva gratificação de antecessor e vitalidade mil réis (720\$000), marcados em lei.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 22 de maio de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

Dia 2

PORTARIA N. 87.—O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, atendendo ao que requerer Arminado da Conceição Pamplopa, professora provisoria da escola de P. sala, no municipio de Imbituba, concede-lhe em vista do que determina o art. 2.º da lei n.º 1.283, de 15 de setembro de 1919, trinta dias de licença para tratamento de saúde, mas sem vencimentos, na forma do art. 12 da citada lei.

Comunique-se. Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 2 de junho de 1928. Cid Campos

PORTARIA N. 84.—O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, approva o contrato que o director do Grupo Escolar Professora Anna Cidade, de Ouro Verde, de accordo com o n.º 10 do art. 2.º do Regulamento Interno dos Grupos Escolares, fez com Alcino da Silva

para a mesma exercer o cargo de servente do referido Grupo, em substituição a Amélia Melho que foi dispensada, conforme pediu. Comunique-se. Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 2 de junho de 1928. Cid Campos

PORTARIA N. 82.—O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, dispensa Gil Corrêa Vianna, que assim pediu, da regencia da escola de Santa Cecilia do Rio Correntes, no municipio de Curitibaanos. Comunique-se. Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 3 de junho de 1928. Cid Campos

PORTARIA N. 22.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, atendendo ao que requerer a normalista Carmelia Fenner, professora do Grupo Escolar Professor Wenceslao Bueno, da Palhoça, concede-lhe, em vista do que determina o art. 2.º da lei n.º 1.283, de 15 de setembro de 1919, tres meses de licença com ordenado, para tratamento de saúde.

Palacio do Governo em Florianopolis, 5 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

PORTARIA N. 24.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, atendendo ao que requerer a complementarista Almirinda Santos, professora do Grupo Escolar Professora Anna Cidade, de Ouro Verde, concede-lhe, em vista do que determina o art. 2.º da lei n.º 1.283, de 15 de setembro de 1919, tres meses de licença com ordenado, para tratamento de saúde.

Palacio do Governo em Florianopolis, 5 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

PORTARIA N. 23.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, atendendo ao que requerer a normalista Maria dos Anjos Stuart Laus, professora de 2.ª classe do Grupo Escolar Victor Meireles, da cidade de Itajay, concede-lhe, em vista do que determina o art. 9 da lei n.º 1.031, de 26 de outubro de 1914, dois meses de licença com ordenado, a contar de 1 do corrente. Comunique-se.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 5 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

DECRETO N. 1.275.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, á vista da representação do Inspector Federal das Escolas Subvencionadas pelo Governo da União;

DECRETA:

Artigo unico.—Fica transferida para o lugar Estação de Ascurra, no municipio de Blumenau, a escola mista da Fazenda Victor Konder, no mesmo municipio, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.895.—O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

remover Hermelina da Silva Matos, professora provisoria da escola mista de Novo Horizonte no municipio de Orleans para a escola mista de Santa Clara, no mesmo municipio e nomear Maria Tracelyna de Menezes para exercer o cargo de professora provisoria da escola mista de Santa Cecilia do Rio Correntes, percebendo os vencimentos annues de um conto quinhentos e sessenta mil réis (1.560\$000), marcados em lei.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.896.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições,

DECRETA:

Artigo unico.—No concurso para o provimento de empregos de 1.ª, entranca da Fazenda Estadual, além das materias estabelecidas nas instruções que baixaram com o decreto n.º 40, de 28 de julho de 1925, exigir-se-á tambem prova de dactylographia.

Palacio do Governo em Florianopolis, 23 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Henrique da Silva Fontes

DECRETO N. 27.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso de suas attribuições e á vista do que lhe expoz o Director do Thesour do Estado, por intermedio da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura,

DECRETA:

Art. unico.—Fica creado um posto fiscal no Passo de Torres, no municipio de Araranguá, sob a

jurisdição da Agencia Fiscal de Florianopolis, 15 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

PORTARIA N. 91.—O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, designa Miguel Deretti para reger a escola mista da Estação de Ascurra no municipio de Blumenau, percebendo as gratificações menases de cento e trinta mil réis (13\$4000) por parte do Estado e a de setenta mil réis (70\$100), pela subvengão federal.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis: 15 de junho de 1928. Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 41.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso de suas attribuições e á vista do que lhe propoz o Director do Thesour do Estado, por intermedio da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura,

RESOLVE:

tornar sem effeito a resolução n.º 63 de 5 de novembro de 1927, na parte que designou o escrivão da Collectoria de Limeira, sr. Joao Leoncio de Freitas para servir como Collector da mesma Collectoria, durante o tempo que estiver commissinado para fiscalisação de rendas o 3.º escripturario Irineu Comelli, ficando o mesmo removido com as funções de escrivão para a Collectoria de Rio do Peixe, no Palacio do Governo, em Florianopolis, 16 de junho de 1928.

ADOLPHO KONDER Henrique da Silva Fontes

DECRETO N. 28.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso de suas attribuições e á vista do que lhe expoz o Director do Thesour do Estado, por intermedio da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica creada no lugar Rio Bonito, municipio de Cruzeiro, uma Agencia Fiscal, com attribuições iguaes ás das estações da mesma categoria existentes noutras localidades do Estado.

Parapho unico.—Pertencem á jurisdicção da nova Agencia os distritos de paz de Rio Bonito e Perdizes.

Art. 2.º—E' suprimido o Posto Fiscal de Rio Bonito e desmembrado da circumscrição da Agencia Fiscal de Rio Casador o Posto Fiscal de Perdizes, que pertencerá á jurisdicção da Agencia Fiscal creada pelo presente Decreto.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianopolis, 16 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Henrique da Silva Fontes

DECRETO N. 29.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições,

DECRETA:

Artigo unico.—No concurso para o provimento de empregos de 1.ª, entranca da Fazenda Estadual, além das materias estabelecidas nas instruções que baixaram com o decreto n.º 40, de 28 de julho de 1925, exigir-se-á tambem prova de dactylographia.

Palacio do Governo em Florianopolis, 23 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Henrique da Silva Fontes

DECRETO N. 27.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso de suas attribuições e á vista do que lhe expoz o Director do Thesour do Estado, por intermedio da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura,

DECRETA:

Art. unico.—Fica creado um posto fiscal no Passo de Torres, no municipio de Araranguá, sob a

jurisdição da Agencia Fiscal de Florianopolis, 15 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Henrique da Silva Fontes

RESOLUÇÃO N. 42.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso de suas attribuições e á vista do que lhe propoz o Director do Thesour do Estado, por intermedio da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura,

RESOLVE:

remover da Collectoria de Campos Nova, onde exerce as funções de Collector, para a de Limeira, com identicas funções o 3.º escripturario Germano Amorim, ficando aquella Collectoria, provisoriamente sob a direcção do actual escrivão Darcy Pedrosa.

Palacio do Governo em Florianopolis, 16 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Henrique da Silva Fontes

RESOLUÇÃO N. 43.—O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e á vista do que lhe propoz o Director do Thesour do Estado, por intermedio da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura,

RESOLVE:

de accordo com a Lei n.º 1.039, de 17 de setembro de 1915, nomear Crispian de Freitas Junior para exercer o cargo de Agente Fiscal de Rio Bonito, no municipio de Cruzeiro, percebendo a remuneração marcada no art. 10 da Lei n.º 1.597, de 11 de outubro de 1927, ficando exonerado das funções de escrivão da Collectoria de Rio do Peixe, cargo que exerce na conformidade do disposto naquella lei.

Palacio do Governo em Florianopolis, 16 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Henrique da Silva Fontes

PORTARIA N. 25.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

atendendo ao que requerer Idalino Coutinho, professora provisoria da Escola de Ribeirão Maximo, no municipio de Itajay, concede-lhe, em vista do que determina o art. 2 da lei n.º 1.283, de 15 de setembro de 1919, 90 dias de licença, a contar de 1 de Abril p. p., mas sem vencimentos, na forma do art. 12 da citada lei.

Comunique-se. Palacio do Governo da Florianopolis, 16 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

PORTARIA N. 26.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, atendendo ao que requerer Luisa Francisca Rosa, professora provisoria da Escola de Morro Grande no municipio de Paraty, concede-lhe em vista do que determina o art. 2 da lei n.º 1.283, de 15 de setembro de 1919, dois meses de licença para tratamento de saúde, mas sem vencimentos, na forma do art. 12 da citada lei.

Comunique-se. Palacio do Governo em Florianopolis, 16 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.896.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

exonerar Anna da Silva Campos, que assim pediu, do cargo de professora provisoria da escola mista de Santa Clara, no municipio de Orleans.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 16 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.897.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, á vista do artigo 10 do Regulamento Geral da Instrucção Publica,

RESOLVE:

designar o professor Luiz Sanchez Bezerra da Trindade, inspector escolar da 1.ª circumscrição e encarregado do expediente interno da Directoria da Instrucção Publica, para se encarregar do expediente geral do mesmo Departamento, durante a ausencia do respectivo director, dr. Manoel da Nobrega.

Palacio do Governo em Florianopolis, 16 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.898.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições,

RESOLVE:

nomear o dr. Carlos de Azeite Gondim, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Biguaçu, percebendo os vencimentos que por lei lhe competem.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

Dia 30

RESOLVE:

designar o professor Luiz Sanchez Bezerra da Trindade, inspector escolar da 1.ª circumscrição e encarregado do expediente interno da Directoria da Instrucção Publica, para se encarregar do expediente geral do mesmo Departamento, durante a ausencia do respectivo director, dr. Manoel da Nobrega.

Palacio do Governo em Florianopolis, 16 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

Dia 18

RESOLUÇÃO N. 5.899.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições,

RESOLVE:

nomear o dr. Carlos de Azeite Gondim, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Biguaçu, percebendo os vencimentos que por lei lhe competem.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

Dia 30

RESOLUÇÃO N. 5.899.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

exonerar a normalista Sarah Lacerda da Cruz, que assim pediu, do cargo de professora de 2.ª classe em commissão, do Grupo Escolar "Vidal Ramos", da cidade de Lages.

Palacio do Governo em Florianopolis, 20 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.900.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

nomear Maria Formigoni, para exercer o cargo de professora provisoria da escola mista de São Bento Baixo, no municipio de Grammao, percebendo os vencimentos annues de um conto quinhentos e sessenta mil réis (1.560\$), marcados em lei.

Palacio do governo em Florianopolis, 20 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.901.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

exonerar João Gaya, que assim pediu, do cargo de chefe escolar do municipio de Itajay.

Palacio do governo em Florianopolis, 20 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

Dia 31

PORTARIA.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, atendendo ao que requerer o Desembargador Gustavo de Toledo Pina e em vista do atestado medico que apresentou, concede-lhe, de accordo com o n.º 1 do art. 2.º do Código Judiciario, tres (3) meses de licença com ordenado na forma do art. 276, do estado Código, para tratamento de saúde de onde se convier.

Comunique-se. Palacio do Governo em Florianopolis, 21 de junho de 1928. Cid Campos ADOLPHO KONDER

RESOLUÇÃO N. 5.902.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições,

RESOLVE:

restituir para Daniel Seleme o nome do l. supplente do Delegado de P. Léa do Municipio de Ouro Verde, nomeado a 18 do corrente mês, visto no respectivo acto nomear o de Daniel Seleg, expedido ao, assim, novo titulo.

Palacio do Governo em Florianopolis, 21 de junho de 1928. Cid Campos ADOLPHO KONDER

RESOLUÇÃO N. 5.903.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e tendo em vista a justificação feita pelo dr. Luiz Augusto de Orléans, nomeado a 22 de maio findo, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Curitibaanos, resolve, nos termos do § 2.º do art. 246 do Código Judiciario, prorogar, por mais 15 dias, o prazo para o mesmo entrar em exercicio, a contar de 23 do corrente mês.

Palacio do Governo em Florianopolis, 21 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.904.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições,

RESOLVE:

approvar o concurso realizado na Comarca de Blumenau, a 8 do corrente mês, para o provimento do efficio de escrivão de paz do Distrito "Itajay", da mesma Comarca a saber: a normalista Germana Brandes Junqueira, em vista das provas de habilitação exhibidas no mesmo concurso.

Palacio do Governo em Florianopolis, 21 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.905.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

nomear Franklin Maximo Pereira para exercer o cargo de Chefe Escolar do municipio de Itajay.

Palacio do Governo em Florianopolis, 22 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.906.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, á vista do art. 5.º do Regulamento das Escolas Complementares, approvado pelo Decreto n.º 1.204, de 19 de fevereiro de 1919:

considerando que ha na Escola Complementar annexa ao Grupo Escolar "Falciano Pires", da cidade de Brusque, falta um professor;

e considerando que na lei do orçamento em vigor, no respectivo quadro geral, não ha verba para manutenção do referido professor;

considerando que a presente despesa poderá correr pela verba destinada no orçamento ás Escolas Isoladas, visto haver ainda escolas a crear,

RESOLVE:

nomear a normalista Maurilene Gevaerd, para exercer o cargo de professora provisoria da Escola Complementar annexa ao Grupo Escolar "Falciano Pires", da cidade de Brusque, percebendo os vencimentos annues de dois contos e quatrocentos mil réis (2.400\$), marcados em lei.

Palacio do Governo em Florianopolis, 22 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.907.—O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições,

RESOLVE:

nomear a normalista Maurilene Gevaerd, para exercer o cargo de professora provisoria da Escola Complementar annexa ao Grupo Escolar "Falciano Pires", da cidade de Brusque, percebendo os vencimentos annues de dois contos e quatrocentos mil réis (2.400\$), marcados em lei.

Palacio do Governo em Florianopolis, 22 de junho de 1928. ADOLPHO KONDER Cid Campos

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL
Concurso publico sobre o
servico de auxilios nos legados
dos mortos.

De ordem do Dr. Superintendente
Municipal e nos termos da Lei
no 605 de 20 de Abril do corrente
anno, fica aberta concorrência publica
para o dia 31 de maio de Agosto
proximo futuro as 14 horas para o
regulamento de propostas sobre o
servico de auxilios nos legados
publicos deste Municipio, a que
se refere a dita Lei 605, devendo o
proponente apresentar sua proposta
em envelope fechado e em duas
vias, sendo a 1ª selada com estampa
de 25000 do Estado, juntando
tambem os documentos de cada de-
ver as Fazendas Federal, Estadual
e Municipal.

O proponente deve declarar em
sua proposta:

a) — qual o prazo que preferir
para a exploração do referido ser-
vico;

b) — quais os pontos comprehen-
sivos do dominio publico do municí-
pio que mais lhe interessarem para a
colocação, e os annuncios de compra e
venda urbanos como na zona rural
organização sem fins para o municí-
pio e o respectivo modelo, não só
quanto aos annuncios pintados, mas
tambem relativos aos illuminativos sobre
madeira, vidros ou paines, longidões
nas ou transveres, em ruas ou es-
tradas, a altura observada de modo
a não prejudicar o trafego nem a est-
ética do local;

c) — qual a porcentagem que o
proponente offerece a Municipalida-
de, sobre o lucro liquido apurado,
para o que comprehenderá os custos
de uma conta especial que
deve facilitar a municipalidade a
verificação do allizado lucro, semest-
ral ou anualmente, e finalmente
dar outros esclarecimentos que julgar
de interesse seu e do municipio, ap-
resentando a declaração de compromisso
quanto a pagar ao municipio uma taxa
ou aluguel mensal, semestral ou
anual pelo local occupado com os
seus annuncios;

E para que chegue ao conheci-
mento dos interessados, se affixa o
presente;

Secretaria da Superintenden-
cia Municipal de Florianópolis, 23 de
Junho de 1928.

No habilitamento do Secretário.
O Il. Escriptario.
Francisco J. dos Prazeres Junior.

SECRETARIA DO INTERIO E
JUSTIÇA

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. Secretário
do Interior e Justiça, de ordem do
de Colaboração do Juiz de Direito
da Comarca de Lages, por officio
de 5 de Maio corrente, datado, diri-
gido ao mesmo Sr. Dr. Secretário,
fazer publico, por esta Directoria,
para conhecimento dos interessados
o edital de concurso abaixo transcri-
to:

Cópia.— Edital de concurso com
o prazo de 60 dias para preenchi-
mento effectivo das serventias de paz
dos districtos de «Gerosopolis», «A-
gua Branca» e da sede do municipio,
de Bom Retiro, com sede municipal,
e desta Comarca. O Doutor Mario
Teixeira Carrilho, Juiz de Direito
da Comarca de Lages, Estado de
Santa Catharina, na forma da Lei,
etc. Fazer saber a todos a quem o pre-
sente edital virem e interessar pos-
siveis, que se achando provido o
habilitamento os officios de Escrivão
de Paz e seus annexos dos Districtos
de «Gerosopolis», «Agu. Branca»,
e da sede do Municipio de Bom Re-
tiro, todos pertencentes ao mesmo
Municipio e a esta Comarca de La-
ges, de 10 do corrente mez, datado,
taço publico, por esta Directoria,
para conhecimento dos interessados, o
edital de concurso abaixo transcri-
to:—

Cópia.— Edital de concurso:
O Doutor Alcebades Valério
Silveira de Souza, Juiz de Direito da
Comarca de Araranguá, Estado de
Santa Catharina, na forma da Lei,
etc. Fazer saber aos que o presente
edital virem em delle conhecimento e
livorem que, achando-se vago o car-
go de escrivão de orphãos e ausentes,
em virtude de oppozição, feita pelo
antigo serventiano cidadão José Vi-
ctória Maciel, por um dos cartórios em
que foi dividido, pelo Decreto no.
1.835, de 3 de Fevereiro de 1925, o
anexo Tabeleão de Notas e mo-
dulos annexos desta Comarca e tendo
sido, posteriormente, pela Lei 1.558,
de 28 de Outubro de 1926, creada a
escrivanha privativa de orphãos e
ausentes, se acha aberto o concurso
com o prazo de sessenta dias (60),
a contar desta data, para o provime-
nto effectivo do referido cargo, de-
vendo os candidatos, que nelle pre-
tenderem interveir-se, comparecer
no cartório do escrivão que este subs-
creve dentro do prazo acima referido
onde exhibir o seu pedido de ins-
crição que sera datado e assignado
pelo pretendente ou seu procura-

Credito Mutuo Predial
3\$000, custa uma caderneta
O felizardo do ultimo sorteio
Caderneta n. 0938
Valor de 4:025\$000
OSWALDO HERMENEGILDO DA ROSA, residente na
:: Ponte de Cima, em São José ::
= 4 de Julho =
4:050\$000
E' o valor do premio maior,
E mais:
10 Premios do valor de 30\$000
10 10\$000
50 isenções de pagamentos entre dez
cadernetas
Aproveitem a oportunidade!
Paguem suas cadernetas

Contribuição Escolar
Carta Patente n. 10 do Governo Federal
SE'DE: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO n. 1 (sobrado)
Florianopolis
Em beneficio da Instrução Publica e Religiosa
Apoiada e fiscalizada pelo Governo do Estado e por s. exa.
Revma. o sr. Arcebispo de Florianopolis.
Aprovada e fiscalizada pelo Governo Federal.
Resultado do 2º sorteio, realizado no dia 25 de
Junho de 1928
Premio de 500 \$000
6215—Willy Griner — Florianopolis
Premios de 50 \$000
0401—Leontina Carmo — Florianopolis
0061—Manoel Rocio — Florianopolis
Premio de 25\$000
1001—Clotilde C. Correa — Florianopolis
Premios de 10\$000
0984—Aurora A. da Silva — Florianopolis
0715—Escola São Jos — Florianopolis
0552—Augusta M. Costa — Saco Antonio
0588—Cantalia do Lago — Estreito
0943—Marques M. Silveira — Florianopolis
0669—Ignaz Zaguim — Itajahy
0063—Olympio Conceição — Florianopolis
0378—Omarina Santos — São José
0062—Aylo de Mendicidade — Florianopolis
0968—Maria de Lourdes Baptista — Estreito
As cadernetas n.ºs. 0715, 0062, pertencem a contribuintes
que não pagaram suas mensalidades, revertendo seus premios
a beneficio das sociedades beneficentes inscritas nas mesmas
(Clausula III, de Regulamento.)
Florianopolis, 25 de Junho de 1928
João de Oliveira Carvalho, Fiscal de Clubes de Sorteios.
João José Cabral, Fiscal da Instrução Publica.
Frei Eurazio Schuerman, Fiscal de S. Excia. Revma. o
sr. Arcebispo de Florianopolis.
A. Tabor da
Director
BOLETIM DO MOVIMENTO DE JUNHO
Contribuintes inscritos até o dia do sorteio 1.139
Mensalidades arrecadadas 923
Total dos premios pagos (Tabela maxima)
conformar a Clausula II do Regulamento) 725\$000

Empreza Hahn & Darius--Blumenau
Serviço de passageiros e transportes entre Blu-
menau e Florianopolis, via Itajahy, em auto-omni-
bus (Rugby de 6 cylinders).
Partidas de Florianopolis
nas quartas-feiras e sábados—às 9 horas da ma-
nhã.
Partidas de Blumenau:
nas segundas e sextas-feiras—às 8 horas da manhã.
A Empreza assume toda a responsabilidade pela re-
gularidade do serviço e pelo cumprimento rigoroso das ordens
com que for honrada.
Trata-se na Agencia Santa Cruz
à rua Trajano, 7 - Tel. 61 nesta Capital.

MINISTERIO DA AGRICULTURA
INDUSTRIA E COMMERCIO
Escola de Aprendizizes Artífices
De ordem do Sr. director interino
de Escola de Aprendizizes Artífices
deste Estado, se offerecem aos inter-
essados, que do dia 15 até 30 do co-
rrente, a Escola recebe os requerimen-
tos pedindo matricula de meninos
de 10 a 16 annos de idade, nos
cursos primarios de Tecelagem, Lau-
dragem e Costureira, Desenho e
officinas de Alfaiataria, Carpintaria,
Encardenação, Mecanica, Typographia,
Artes decorativas e Modelagem em
barro, gesso e cimento, estas tam-
bem para construção de casas, tra-
balho em vime, empalilhão e torcedo-
ria; devendo os pa. ou suas mães
apresentar com o requerimento, at-
estado de vacinas e certificado ou
justificação de idade do mesmo, e
provar que não sofre do mal con-
tágioso ou defecto phisico que o
impida de aprender um officio.
Florianopolis, 15 de Junho de
1928.
O Escriptario interno.
Julio das Santos Mendonça.
(5-5 A.)

tor, sendo um remetido ao Govern-
ador do Estado, um para ser pu-
blicado na imprensa local, affixado
na porta dos auditórios desta
Comarca e os demais para serem afi-
xados respectivamente nas sedes dos
Districtos de Gerosopolis, Agua
Branca, e na sala publica do Pa-
lacio Municipal de Bom Retiro.
Dado e passado, nesta cidade
de Lages, ao cinco dias do mez de
Maio de mil novecentos e vinte e o-
ito. Eu Aroldo Neves, Escrivão de
Orphãos interino, designado para
servir como Secretário no presente
concurso, o escrevi a maquina e sub-
screevi. Eu, Aroldo Neves, escrivão
interino e substituto. (As) Mario
Teixeira Carrilho.
Directoria do Interior e Justiça
em Florianopolis, 15 de Maio de
1928.
José Rodrigues Fernandes
Director interino.
—o—
EDITAL DE CONCURSO
De ordem do Sr. Dr. Secretário
do Interior e Justiça e em virtude
de solicitação dirigida ao Governo
do Estado, pelo Juiz de Direito da
Comarca de Araranguá, por officio n.
39, de 10 do corrente mez, datado,
taço publico, por esta Directoria,
para conhecimento dos interessados, o
edital de concurso abaixo transcri-
to:—
Cópia.— Edital de concurso:
O Doutor Alcebades Valério
Silveira de Souza, Juiz de Direito da
Comarca de Araranguá, Estado de
Santa Catharina, na forma da Lei,
etc. Fazer saber aos que o presente
edital virem em delle conhecimento e
livorem que, achando-se vago o car-
go de escrivão de orphãos e ausentes,
em virtude de oppozição, feita pelo
antigo serventiano cidadão José Vi-
ctória Maciel, por um dos cartórios em
que foi dividido, pelo Decreto no.
1.835, de 3 de Fevereiro de 1925, o
anexo Tabeleão de Notas e mo-
dulos annexos desta Comarca e tendo
sido, posteriormente, pela Lei 1.558,
de 28 de Outubro de 1926, creada a
escrivanha privativa de orphãos e
ausentes, se acha aberto o concurso
com o prazo de sessenta dias (60),
a contar desta data, para o provime-
nto effectivo do referido cargo, de-
vendo os candidatos, que nelle pre-
tenderem interveir-se, comparecer
no cartório do escrivão que este subs-
creve dentro do prazo acima referido
onde exhibir o seu pedido de ins-
crição que sera datado e assignado
pelo pretendente ou seu procura-

Secretaria do Interior e Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Sr. Secretário do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao mesmo Sr. Dr. Secretário pelo Juiz de Direito da Comarca de Campos Novos, por officio de 19 do corrente mez datado, faço publico por esta Directoria, para conhecimento das interessadas o edital de citação abaixo transcripto:—

Cópia.— Edital de citação de terceiros interessados. O cidadão Luiz Balvedi, Primeiro Supplente do Juiz de Direito em exercicio, da Comarca de Campos Novos, Est. do Santa Catharina, na forma da Lei etc.

Faço saber a todos aqueles que interessar possa, que por este Juizo se processa uma acção de usucapão, cuja petição inicial é do teor seguinte:— Exmo. Sr. Primeiro Supplente do Juiz de Direito da Comarca em exercicio. D. Francisca Maria de Oliveira Farias, Altino Gonçalves de Farias e sua mulher D. Clara Carneiro de Farias, domiciliados no Município de Contimbão, representados por seu procurador abaixo assignado, conforme instrumento de procuração anexo nos autos de justificação que a esta acção pertencem, e sendo necessario provarão: 1º— Que os supplicantes, por si e como successores de Marcos Gonçalves de Farias, marido, pai e sogro que foi dos ditos supplicantes, estão de posse e ha mais de trinta e cinco annos de uma area de campos, matos, fazendas e terras de cultura, á margem do rio Taquarussu, neste Município, contendo aproximadamente quatro milhões de metros quadrados (4.000.000 m²) e confrontando por um lado com terras dos supplicantes, havidos em meação e heranca do dito Marcos Gonçalves de Farias, por outro lado com o rio Taquarussu e por outro lado

com o rio Butiá, possuindo no dito terreno culturas, aramados e outras benfiteiras; 2º— que essa dita area de terras foi comprada a Amancio Antonio Thobias e sua mulher Geremina Rosa de Chaves, por escritura particular no anno de 1891, pelo fimado marido, pai e sogro dos supplicantes, Marcos Gonçalves de Farias, conforme se vê dos referidos autos de justificação inclusions; (doc. n.º 1); 3º— que por fallecimento do mencionado marido, pai e sogro dos supplicantes foi inventariada a dita area de terras englobadamente com as demais terras de propriedade do inventariado, no dito local, á margem do rio Taquarussu, conforme se verifica dos documentos juntos, sob nos. 2 e 3, tendo sido o dito inventario julgado por sentença em 1922 e (citados documentos) e que a alludida posse foi sempre continua, ininterrupta, publica, de todos conhecida e respeitada, inclusive os primitivos proprietarios do terreno referidos Amancio Antonio Thobias e sua mulher, enquanto viveram, e após a morte destes, continuou sendo respeitada por seus fillos e genros; 5º— que do casal dos referidos vendedores ficaram os seguintes fillos: Tiburcio Antonio Thobias, Behiano Antonio Thobias, Sesothes Antonio Thobias, Atilio Antonio Thobias e genros José Francisco de Souza e João Teixeira Palmiano sendo este vivo e com fillos, segundo informações colhidas pelos Supplicantes, ignorando se outros existem, os quaes por sua vez sempre respeitaram a posse dos Supplicantes, e de seus successores sobre o terreno, estão ausentes desta Comarca em sua totalidade, sendo desconhecido o logar de residencia de diversos destes entre os quaes Atilio, Sesothes e Ricardo Antonio Thobias. Requerem, pois, que justificado, em dia e hora que por V. Exa. forem designados, essa ausencia e a incerteza de

outros interessados na referida propriedade, devendo as testemunhas comparecerem independente de citação, e julgada por sentença a justificação, se expectam, editadas com o prazo da Lei, para citação das pessoas acima referidas, fillos e genros de Amancio Antonio Thobias e outras que por ventura possam ter interesse na presente causa, para, na primeira audiencia deste Juizo, após o fim do prazo do edital, sob pena de revelia, falarem aos termos da presente acção de usucapão, em virtude da qual e na forma do artigo 550 do Codice Civil Brasileiro, deverá ser reconhecido e declarado por sentença e dominio dos Supplicantes sobre o imóvel alludido. Requerem, ainda, que se não for contestada a acção se processa na mesma, na forma do artigo 1014 do Codice Judiciario do Estado, previamente citado o Sr. Dr. Promotor Publico da Comarca. Para os effeitos legais dão á presente causa o valor de 4:000\$000 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro mil réis). Protestam por todos os meios de prova inclusive victorias, depoimentos de testemunhas e pessoal, dos interessados, etc. Por ser de justiça PP. determine e nomeação de um curador á lide. Estava sellada com duas estampilhas estaduais no valor de dois mil réis cada uma, devidamente inutilizadas com a data e assignatura seguintes: — Campos Novos, onze de Maio de mil novecentos e vinte e oito; P. P. Antonio Sekstre de Campos. E tendo os requerentes justificado com testemunhas a ausencia dos interessados, residentes em logar incerto e desconhecido a existencia de interessados incertos, julgada a justificação por sentença, determinei fossem expedidos editaes para citação dos ditos interessados e outros que por ventura existam, na forma da Lei e com o prazo de trinta dias. Em virtude do que o Escrivão fez passar o presente edital, com o

theor do qual chamo, cito e hei por citados todos os interessados acima declarados e outros incertos ou desconhecidos, para finto o dito prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste no jornal "Republica", folha official do Governo do Estado, na primeira audiencia deste Juizo, que se seguir, virem assistir á proposição da alludida acção de usucapão, de accordo com a petição acima transcripta, sob pena de se proseguir na mesma acção á sua revelia. Outrosim, ficam scientes de que as audiencias deste Juizo se realizam ás quintas feiras de cada semana, ás breves horas. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital e outro de igual teor, sendo um alludido no logar do costume e outro publicado pela imprensa na forma acima declarada. Dado e passado nesta Villa de Campos Novos aos dezoito dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e oito. Eu, Edmundo Fernandes Lopes, Escrivão ad-hoc do dactylographi e subserivi. (Ass.) Luiz Balvedi. Esta conforme com o original ao qual me reporto e doitê. O Escrivão ad-hoc: (A) Edmundo Fernandes Lopes. Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 26 de Maio de 1928. José Rodrigues Fernandes Director interino.

CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

Filial de Florianópolis

Rua Felipe Schmidt, 27

RESULTADO DO 23 SORTEIO REALIZADO NO DIA 25 DE JUNHO DE 1928

Premios no valor de Rs. 1:280\$

Foi contemplada com o premio no valor de Rs. 980\$000 a caderneta n.º 3241, pertencente ao prestamista João Ramos Junior, residente á rua Bento Gonçalves, 2.

Foram premiadas no valor de 20\$000 as seguintes cadernetas:

1402 Custodia Josephina da Conca	Magalhães (Laguna)
5098 Lourival Satyro de Souza	Rua Campos Novos, s/n.
0300 João Vasco	Travessa Argentina, 3
4031 Firmina dos Anjos	Sertão do Pantanal
4768 Avany Maria de Noronha	Rua A. Garibaldi, 33
5554 Adolpho Maes	Rajahy
3585 José Penha	Pça 17 de Novembro
1433 Julia Alves Rachadel	Estreito
5520 Alba Santi	Rio Negro (Paraná)
2495 Firmino Herculanio Aguiar	Vargem de Bom Jesus

Firam premiadas no valor de 10\$000 as seguintes cadernetas:

376 João Medeiros	Rua Pedro Roma, 89
2755 Ony Luz	Sacão dos Limões
3131 Elpidio de Souza Lopes	Rua Duarte Schutel, 44
1488 Veronica Estella Ouriques	Largo 13 de Maio, 81
2280 Walter Nelson Machado	Rua Silva Jardim, s/n
5323 Corina Agostinha de Souza	Morro do Governo
3077 Hyppolito Cassiano Menezes	Trindade
5600 José Mendes	Biguassú
4858 Jurema Laurentina Silva	Coqueiros
5651 Manoel Francisco Lima	Biguassú

Isenções:

5178 Clea dos Santos Maltz	São José
0617 Sara Polj	Rua 7 de Setembro
3857 Manoel Antonio de Souza	Capoeiras
4784 Maria Rosa Nunes	Largo 13 de Maio, 67B.
5481 Lauro José da Silva	Catapé

Florianópolis, 25 de Junho de 1928.
Visto—João P. de Oliveira Carvalho—Fiscal do Governo Federal.

Os proprietarios BANRETO, LIMA & CIA.

Importante—já começamos a recolher o nosso "Fundo de Revolução" na Caixa Economica Federal annexa á Delegacia Fiscal desta capital, em a caderneta sob o numero 16.066, dando assim a mais efficaz prova que a nossa causa é a unica que de facto deposita o "Fundo de Revolução".

Investigamos, pois, si as outras sociedades de interesse fazem o mesmo.

A universidade do cinema torna-se mais efficaz que qualquer das bellas artes. E essa efficaz radica no seu immenso poder de unificação. O cinema é a arte que penetra mais profundamente os dominios da sciencia e é a unica que assigna ao preciso o estado de uma civilização e de uma cultura.—Alexandra Plano, La Nova Revista, Barcelona.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA E THEATRAL

A. MATTOS AZEREDO

PARANÁ — SANTA CATHARINA — RIO GRANDE DO SUL

Cine VARIEDADES

Hoje 3a. feira, 26 de Junho de 1928 Hoje

BREVE: O homem miraculoso COM: Lon Chaney

AMANHÃ: Sessão chic.

A mulher voluvel

Uma das mais bellas pelliculas da "Jewel", com o concurso da talentosa lourinha LAURA LA PLANTE. Successo.

Sessão popular—As 6 1/2 horas

PREÇOS—Frizas 3\$000 Platéa \$600 Geral \$300

Perfeito detective

Comedia em 2 partes da PATHE' com ARTHUR STONE

Inicio da sensacional serie da PATHE' NEW YORK.

Punhos de aço

com interpretação de GENE TUNNEY campeão mundial de box em que elle põe em admiravel selero, a potencia formidavel de seu murro. 1º episodio O perfeito candidato em 2 partes. 2º episodio O segundo ataque em 2 partes.

DIA 2 DE JULHO. Estréa do grande comico Inglez

Gus Brown

DOMINGO!

Com o mundo a seus pés

Um melodrama de mysterio e suspense, desempenhado pela suave e linda FLORENCE VIDOR.

É um drama social, onde um marido, por ser ciumento demais, cava a propria morte, deixando sua esposa, assediada por dois homens que a amavam.

É uma das mais bellas e ricas, luxuosas e lindissima produção maxima da PARAMOUNT.

Sessão Victor Busch. A's 8 horas

PREÇOS—Frizas 10\$000 Platéa 2\$000 Geral \$600

IRENE

Super produção magestosa da «First National» para o «Programma Serrador». O film soberbo, mimoso e delicado de COLLEN MOORE, a fascinante estrella conhecida por todos. Tem este film uma esplendorosa «Parada de modas» apresentada pelas lindas e famosas «Girls» do «Follies Review»—30 «Manequins»—100 «Toilettes»—de todos os gostos e para todas as estações!

Uma historia commovente de paixão e amor, de uma modesta caixerinha, que veio a ser o manequim mais elegante e mais apreciado!

Interpretes: Colleen Moore, Kate Prince, Chares Murray, Lloyd Hughes, Eva Novak e Betty Francisco.

Successo ! Successo ! Successo !



O homem mais caro até hoje visto no Brasil? Risos—Risinhos—Risadas—Sorrisos e gargalhadas.

6a. FEIRA:

Louca por Paris ?

Com: DOROTHY MAC KAIL

PROXIMA SEMANA :

O milagre da rosa

Drama sentimental de effeito sensacional. Produção First.

Dorothy Mac Kail

Breve ! . . .

Porque Paris fascina ? Uma revista completa de Folies Bergers com todo o seu esplendor luxuoso, dança original e tudo o que ha de mais artistico. As mulheres mais bellas de Paris com suas ricas "Toilettes", e com os seus enfiados numeros de bailes em dansas exoticas e originarias. Eis o que constituo esta magnifica pellicula inteiramente colorida.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete ITAITUBA sahirá a 24 de corrente para: Itajahy São Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Ilhéos Bahia e Aracajú	O paquete ITAQUERA sahirá a 29 de corrente para: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceió e Recife	O paquete ITABERA' sahirá a 30 de corrente para: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre	O paquete ITAIPAVA sahirá a 2 de julho para: Imbituba Rio Grande e Pelotas

AVISO:

Recebe-se carga e encomendas até a vespera da saída dos paquetes. Attende-se passagens no dia da saída dos paquetes, á vista do attestado de vacina. Os vapores da linha de Aracajú—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das saídas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiaes.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes: CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Saídas mensaes de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO, escalando Itajahy, S. Francisco e Santos	Linha FERRELL — FUNDADA escalando por Itajahy e S. Francisco	LINHA FLORIANOPOLIS — LAGUNA	
Paquete Carl Hoepcke dia 1.º Paquete ANNA dia 8 Paquete Carl Hoepcke dia 16 Paquete ANNA dia 23 Saídas ás 7 horas da manhã	PAQUETE MAX dias 6 e 20 Saídas ás 22 horas	PAQUETE MAX dias 2, 12, 17 e 27 Saídas ás 21 horas	

AVISO: A EMPRESA científica aos interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «RITA MARIA».

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

PHOTO-BRASIL tem o prazer de comunicar á sua distincta e amavel freguezia que transferiu o seu Atelier Photographico para á rua Conselheiro Mafra n. 6, inaugurando nova galeria.
Attende com brevidade serviços de amadores.
José Salem Filho
Cons. Mafra n. 6.

REPUBLICA precisa de bons lino tipistas e typographos, pagando bons ordenados semanalmente.

Gabinete Dentario
Antenor Moraes, com 25 annos de clinica em Curitiba, Porto Alegre e Santa Maria, tem o seu gabinete dentario á rua Deodoro n. 26, nesta capital.
Trabalhos sob absoluta garantia.

Precisa-se de officinas de pedreiros e trabalhadores, para trabalhar na construção da Estrada de Ferro Santa Catharina. (Blumenau).
Salario aos operarios pedreiros 16\$000
Idem aos trabalhadores 8\$000
Os interessados poderão entender-se com o sr. dr. Haroldo Pederneras, na Directoria de Obras Publicas

MARMORARIA GOMES
—de—
MARIA DOMINQUES LEITE GOMES
NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUALQUER TRABALHO EM MARMORE
Mausoleos, Lapidos, Cruzes, Anjos, etc.
Tem pessoal para o serviço de ornatos.
Abre-se qualquer typo de letra.
O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor.
Residencia e officinas, rua Conselheiro Mafra n. 150.
S. Catharina—Florianopolis—Brasil.

MILK DE NOGUEIRA
Empregado com successo nas seguintes molestias:

GRANDE REPRESENTANTE DO LAGUNA

Loteria do Estado

— DE —
Santa Catharina
Distribue 75% em premios
28 DE JUNHO DE 1928, A'S 15 HORAS

386 Extracção Plano ZZ

15 000 bilhetes a 11\$000 menos 25 por cento	165 000\$000 41 250\$000
75 por cento em premios	123 750\$000
PREMIOS	
1 premio de	50 000\$000
1 " " "	5 000\$000
1 " " "	3 000\$000
3 premios de	1 000\$
10 " " "	500\$
15 " " "	200\$
24 " " "	100\$
845 " " "	30\$
900 prem. 2 U. A. dos 6 primeiros premios a	30\$
1800 premios no total de	123 750\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior
Os premios prescrevem seis mezes da data da extracção
OS BILHETES SAO DIVIDIDOS EM DECIMOS
Os concessionarios: **Angelo La Porta & Cia.**

Administração—Praça 15 de Novembro
Florianopolis

Dr. Pedro de Moura Ferro
Advogado
Em João Pinheiro, n. 7
(Altos da Pharmacia Sto. Agostinho).
Das 9 ás 11 e das 13 ás 16 horas.
P.

Thesouro do Estado de Santa Catharina
De ordem do cidadão Director deste Thesouro couvido os creadores do Estado abaixo relacionados a virem receber nesta repartição as quantias que lhes são devidas do exercicio de 1927 por contas e vencimentos, cujas importancias acham-se recolhidas á CAIXA DE DEPOSITOS, sendo o pagamento effectuado á vista da In. via do empenho e attestados de frequencia.
VENCIMENTOS

Gallotti Kerig, Julio José Diogo, Saturnino Anacleto Rodrigues, Antonio Francisco dos Santos, Anacleto Nascimento, CONTAS DIVERSAS
João Leal Nunes, Francisco Paula Dias, Laudelino José de Oliveira, Cia, Estrada de Ferro Santa Catharina, Artherismo Oliveira, Delegado de Policia de Camboriú, Domingos Larys, Agric. Leal Nunes, Paschoal Simone & Cia., Companhia Brasileira Imobiliaria, José Damascos, Eduardo Schwartz, Luiz Heberl, Patricio José Pereira.
Thesouro do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 25 de Abril de 1928.

Orlandina Büchele Brognoli, Francisca Leite, Tiburcia Margarina da Costa, Algeniro Gonçalves, Cellesino Cidade Galton, Agenor Luiz Pereira, Elfrida Zeck, Erica Altenburg, Pedro Scharf, Alfredo Yonkers, Violeta Silveira de Moraes, Elisabeth Ramon, Frederico Bruggemann, Adalgiza

O Secretario
Newton da Luz Macuco
VENDE-SE um piano para principio, Vêr e tocar á rua Philippe Schmitt, 43.